



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA N° 062, 30 de Janeiro de 2024

Dispensa e exonera empregada contratada para exercício exclusivo de Emprego em Comissão, nos termos da Norma Interna de Cargos de Livre Provedimento.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal / Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “K”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provedimento, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações;

Considerando o vínculo de trabalho estabelecido entre as partes de natureza transitória e precária, nos termos instituídos pelo Contrato de Trabalho;

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar e exonerar, em 30 de janeiro de 2024, a empregada **Fabyola Gleyce da Silva Resende**, matrícula 426, ocupante do Emprego em Comissão de Assessor Técnico, Nível EC03, que trata a Norma Interna de Cargos de Livre Provedimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ENG.<sup>a</sup> ELETRIC. ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 30/01/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)